



PORTARIA 52/2020

“Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, do dia 21 de dezembro de 2020 em que é comemorado o Aniversário de Sarzedo, e as Comemorações de Natal e Ano Novo, e dá providências,”

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo em exercício, Sra. DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o dia 21 de dezembro de 2020- Aniversário de Sarzedo, RESOLVE,

Art. 1º Transfere-se para o dia 23 de dezembro de 2020, o feriado em comemoração ao Aniversário de Sarzedo, o atendimento ao público será normal nos dias 21 e 22.

Ar. 2º Considerando o grande fluxo dos trabalhos internos da Câmara em virtude da transição da 6º Legislatura para a 7º Legislatura, será suspenso o atendimento ao público entre os dias 28,29, e 30 de dezembro de 2020, ficando apenas serviços internos desta Casa, em revezamento de funcionários.

Art. 3º Declara ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, o expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de dezembro de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara de Sarzedo / 2020